



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Despacho de Julgamento	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	8
Atos Legislativos	8
Ato de Posse	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.676, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios, para o exercício financeiro de 2019, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 3.624, de 28/06/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias, às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestam serviços de Assistência Social, Saúde e Educação, abaixo relacionadas:

Descrição das Entidades	Repasso Mensal de até:
APM EEPSPG Profº Alimone Sala	R\$ 2,00 por aluno matriculado
APM EEPSPG Profº João Arruda Brasil	
APM Profº Waldemar Queiroz	
Asilo São Vicente de Paulo	4.000,00
Associação dos Amigos do Autista – AMA (Educação)	R\$ 450,00 por criança
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba – APAE (Educação)	R\$ 560,00 por criança
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis – APAE	R\$ 1.874,00 por criança
Casa Abrigo “Nosso Lar” de Guararapes	29.000,00
Casa Assistencial Francisco Cândido Xavier	3.000,00
Centro Social Escadinha do Céu	4.000,00
Centro Social Escadinha do Céu (Contrapartida Convênio)	2.000,00
Centro de Recuperação e Integração do Excepcional - CRIE	4.100,00
Educandário Nossa Senhora Aparecida	3.000,00
Fundação Mirim “Amalie Helene Wirth” de Guararapes	3.000,00
Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos (Saúde)	1.500,00
Instituto Nossa Senhora de Fátima	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Guararapes (Saúde)	300.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Guararapes (Contrapartida Convênio- Saúde)	6.900,00

I – Os pagamentos serão efetuados pelo Poder Executivo, em consonância com a Lei Federal 4.320/64,

de acordo com as disponibilidades financeiras do Executivo Municipal e somente poderão ser utilizadas para o cumprimento de seus objetivos sociais.

II – Os prazos para a Prestação de Contas Anual serão fixados pelo Poder Executivo, não podendo ultrapassar os 31 (trinta e um) dias após o encerramento do exercício financeiro, e deverá ser efetuada nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

III – Fica vedada a concessão de ajuda financeira à entidade que não prestar contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como a que não tiver as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados a custear o presente objetivo serão os constantes do Orçamento do exercício de 2019, suplementados se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Guararapes, 21 de dezembro de 2018

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### LEI Nº 3.677, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO, QUE ESPECÍFICA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “SISTEMA DE LAZER EMÍLIA BAIANA”, o espaço de lazer localizado entre a Rua Brasil, Alameda Itororó e Rua dos Fundadores, no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 3 de 9

bairro São Judas Tadeu.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 21 de dezembro de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 7.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.018

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 10 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2.019, o servidor AILTON RODRIGUES ALVES, portador do RG nº 16.426.517, Pintor, para em substituição, responder como “Encarregado do Setor de Pintura”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 7.974, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.018

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DA SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 11/12/2018 a 09/01/2019, o senhor CARLOS ROBERTO DA SILVA, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 20.575.650, para ocupar em substituição o cargo de “Chefe da Seção de Captação de Água” desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 7.975, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.018

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 17/12/2018 a 31/12/2018, o senhor LUIZ EDUARDO ARAUJO, Chefe da Seção de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.579.801, para ocupar em substituição o cargo de “Diretor do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 4 de 9

Departamento de Serviços Municipais” desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 7.976, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018**

#### *DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, pelo período de 18 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2.019, o servidor EVERTON GUILHERME BERTUZZO, portador do RG nº 34.034.112-9, Escriturário, para em substituição, responder como “Encarregado do Setor de Triagem e Encaminhamento Médico”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo, no período acima especificado.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado

exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 7.977, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018**

#### *NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VALOR VENAL PARA CÁLCULO DE ITBI.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

1. NOMEAR, a partir desta data, as senhoras, RENATA BASSANI DIAS, LUCIANE MARIA ANTONIOLLI RANIEL DE MORAIS; e os senhores AREOVALDO COVOLO FILHO, DEIVISON FERNANDO BARBOSA TRIGILIO e JOSÉ HENRIQUE DE TOLEDO, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para avaliação de valor venal para cálculo de ITBI neste município e comarca de Guararapes.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente a Portaria nº 7.823, de 18 de outubro de 2.017.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias

Diretora do Deptº Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 5 de 9

### PORTARIA Nº 7.978, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.018

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS DO CONCURSO Nº 002/2018 PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 21 de janeiro de 2.019, 01 (um) Bibliotecário, 01 (um) Fisioterapeuta e 01 (um) Nutricionista, habilitados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2.018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 7.979, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.018

*DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018-CGM;

RESOLVE:

SUSPENDER do exercício de suas funções o servidor LUCIANO MENEZES DOMINGUES, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 33.569.220-5,

pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 02 de janeiro de 2.019, com prejuízo da remuneração, pela prática da infração descrita na alínea "h", segunda parte, do art. 482 da CLT.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo a concessão de uso a título oneroso do Pavilhão "Arthur Benardi", situado no recinto de exposições Diogo Fernandes Nobre, localizado à Rua Antônio Berthola, nº 203, Bairro Jardim Aeroporto, às pessoas jurídicas de direito privado que queiram instalar uma unidade industrial não poluente. E adjudico o objeto do certame à empresa Gráfica Moço Ltda - ME, no valor mensal estimado de R\$ 2.205,00, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 26 de dezembro de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 6 de 9

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 138/2018

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, recapeamento em CBUQ, guias e sarjeta, e sinalização viária em diversas ruas do município, conforme projeto, planilha orçamentária, planilha de BDI e memorial descritivo, anexos ao Edital, e adjudico o objeto do certame à Construtora Sanches Sanchez Ltda, no valor estimado de R\$ 218.400,00, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 26 de dezembro de 2018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### Despacho de Julgamento

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 138/2018

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, recapeamento em CBUQ, guias e sarjeta, e sinalização viária em diversas ruas do município, conforme projeto, planilha orçamentária, planilha de BDI e memorial descritivo, anexos ao Edital.

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e aos interessados que a empresa Construtora Sanches Sanchez Ltda foi a vencedora da Tomada de Preços supramencionada.

Guararapes, 26 de dezembro de 2018

Antônio Marcos da Silva

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.978, de 26 de dezembro de 2018, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 02 a 18 de janeiro de 2019, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, para as funções de BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 21 de janeiro de 2019.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 7 de 9

dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### BIBLIOTECÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
1º	TABATA APARECIDA PONCE MANOEL	47.044.818

### FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nome	R.G.
1º	RAFAEL VIDOVIK DA ROCHA DURAN	22.071.860-X

### NUTRICIONISTA

Classificação	Nome	R.G.
1º	YASMIN RODRIGUES XAVIER SOUZA	63.306.929-2

Guararapes, 26 de dezembro de 2018

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 8 de 9

## PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos Legislativos

Ato de Posse



### *Câmara Municipal de Guararapes*

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARARAPES, DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA 17ª  
LEGISLATURA, REALIZADA EM  
04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guararapes, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Assinaram o livro de registro de presenças e responderam a chamada, os seguintes Senhores Vereadores:- Antonio Sotto Roberto, Célio Aparecido Rodrigues, Edmildo Ferreira, Luzia Domingues Galvão, Ricardo Cavalheiro, Rodolfo Aparecido da Silva Godin, Silvio Cesar Arias, Thiago Lazarin Machado e Valdinei Rodrigues. Havendo número legal, a Sessão foi declarada aberta, tendo na Presidência o Vereador Célio Aparecido Rodrigues e como 1º e 2º Secretários, respectivamente, os Vereadores Silvio Cesar Arias e Rodolfo Aparecido da Silva Godin. Primeiramente, o Senhor Presidente esclareceu que conforme dispõe o Artigo 30 do Regimento Interno, no EXPEDIENTE será realizada a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio 2019/2020 desta 17ª Legislatura, em conformidade com o que dispõe o Artigo 25, Parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município de Guararapes. Esclareceu ainda o Senhor Presidente que de acordo com o Regimento Interno da Casa, a votação será secreta e não existe chapas regularmente registradas na Câmara, portanto, o voto é livre. Assim, conforme forem sendo chamados os Senhores Vereadores, deverão um por um pegar sua cédula e dirigirem até a Sala do Diretor Parlamentar, que será o local secreto para votarem, após, devem retornar ao Plenário e colocar a cédula na urna. Assim sendo, foi feita a votação e a seguir, o Senhor Presidente convidou o Senhor Abd El Fatah, Diretor Administrativo Parlamentar, Éverton Kiyosuo Lima, Chefe de Gabinete e Alexandre Alves da Silva, escriturário da Câmara Municipal, para fazerem a apuração dos votos, obtendo voto os seguintes Vereadores:- Para Presidente – Edmildo Ferreira – 05 votos; Antonio Sotto Roberto – 04 votos. Para Vice-Presidente – Rodolfo Aparecido da Silva Godin – 05 votos; Silvio Cesar Arias – 04

Avenida Marechal Floriano, 583 - Fone: (18) 3606-5500 - CEP 16.700-000 - Guararapes-SP  
site: [www.camaraguaraarapes.sp.gov.br](http://www.camaraguaraarapes.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@camaraguaraarapes.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraguaraarapes.sp.gov.br)



### *Câmara Municipal de Guararapes*

votos. Para 1º Secretário (a) – Luzia Domingues Galvão – 05 votos; Valdinei Rodrigues – 04 votos. Para 2º Secretário – Ricardo Cavalheiro – 05 votos e Thiago Lazarin Machado – 04 votos. Diante dos resultados obtidos, o Senhor Presidente anunciou o resultado oficial, sendo:- **Presidente: EDMILDO FERREIRA – 05 votos; Vice-Presidente: RODOLFO APARECIDO DA SILVA GODIN – 05 votos; 1ª Secretária: LUZIA DOMINGUES GALVÃO – 05 votos; 2º Secretário – RICARDO CAVALHEIRO – 05 votos.** Anunciado o resultado, o Senhor Presidente declarou que os eleitos estarão automaticamente empossados nos seus respectivos cargos, à partir de 01 de janeiro de 2019, desejando a todos que exerçam seus mandatos com dedicação, lealdade e zelo. Dando sequência solicitou ao primeiro Secretário que fosse feita a leitura das matérias constantes da pauta do **EXPEDIENTE**, não havendo matérias constantes da pauta do Expediente, passou-se a **TRIBUNA LIVRE**. Inscrito no livro apropriado, não havendo munícipe inscrito, passou-se ao uso da palavra pelos Senhores Vereadores no **EXPEDIENTE FALADO**. Inscritos no livro apropriado, não havendo Vereadores inscritos para fazer uso da palavra, o Expediente foi encerrado. Dando sequência a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fosse feita a verificação de presenças e constatando-se o mesmo número legal inicial, passou-se a **ORDEM DO DIA**, não havendo matérias para serem apreciadas, a Ordem do Dia foi encerrada. Antes de declarar encerrada a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2019, em virtude do Recesso Legislativo, agradeceu as presenças e declarou encerrada a presente Sessão às 20h40min, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata.....